

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ATO NÚMERO 001/12

De 10 de janeiro de 2012 Processo nº 313/11

> Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Leaislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5°, da Lei Municipal n.° 7.150, de 08 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000

Manutenção Corpo

Administrativo

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUCÃO

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica (8)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

010310001.2.002000 Manutenção do Corpo

Administrativo

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ Presidente

JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

EDIO LOPES 1º Secretário

DOUTOR LAPENA 2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

RNK

mesma data.





DAZARA MUZ-O-PAL DII ARARAGUAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 001/12

De 10 de janeiro de 2012

Processo nº 313/11

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5°, da Lei Municipal n.º 7.150, de 08 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de *R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)*, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LÉGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção do Corpo Administrativo Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (8)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 — Manutenção do Corpo Administrativo Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 3º - Este Alo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de

janeiro do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ Presidente

JULIANA DAMUS

Vice-Presidente

EDIO LOPES

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

RNK